

Of. Nº 0399/2025 - C.E.

Salvador, 01 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 25.114/2023, de autoria da Deputada Ludmilla Fiscina, que "Dispõe sobre a Política Estadual de Conscientização da Segurança e Educação para o Trânsito e Convivência Harmônica entre os meios de Transportes Terrestres de Veículos Automotores e Ferroviários utilizados para o deslocamento de pessoas e cargas, no âmbito do estado da Bahia, e dá outras providências."

Respeitosamente,


Deputada IVANA BASTOS
Presidente

// RECEBIDO COMAR/CC
03.04.25 10:15


Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA